

## ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal do Crato Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 2018.03.20.1

Às 15h:30m.(horário local) do dia treze do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (13/07/2018), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. 0203001/2018, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Membro) e RUTYELL RONEY RODRIGUE - (Membro), para abrir o envelope de proposta de preço das empresas NRG CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 03.087.043/0001-44 e GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 21.868.248/0001-49, referente a licitação acima numerada, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA QUADRA COBERTA DA ESCOLA PAULO LIMAVERDE, NO DISTRITO DE SANTA FÉ, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE Inicialmente a Comissão de Licitação assinaram a lista de Presença/credenciamento. Deu-se então, início abertura do envelope, contendo as "PROPOSTA DE PREÇO" das empresas. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação procederá imediatamente, à abertura da "Proposta de Preços, cujo serão conferidas, lida e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente. Após constatar a conformidades das propostas de preço apresentadas com os requisitos e exigências do edital, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação proclamou em comum acordo com os membros que encaminhará a proposta da empresa para analise e Parecer Técnico. O resultado da classificação da proposta será publicado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficará aberto o prazo recursal conforme a Lei Federal N° 8.666/93. Nada mais havendo a tratar eu Rutyell Roney Rodrigues, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão pública será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 15h:40min (Horário Local).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0203001/2018. Valéria do Carmo Moura Presidente ena do lon maine Charles Antônio Dória do Nascimento Membro 1) one lo Vancent Rutyell Roney Rodrigues Membro Rotyell Roney Rodniques